

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº46/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00009835/2025-13-e
RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 2 e ½ (duas e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para os Distritos de Rio Pardo, Jaci Paraná, Nova Mutum, Fortaleza do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, União Bandeirantes e Abunã. no período de 4 a 6 de abril, tendo como objetivo da viagem, realizar ação social em escolas para o desenvolver do projeto Cidadania em Movimento, por meio de transporte terrestre modelo Hilux Placa: RSY7F15. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº20/2025/DPSB/SEMASF de 27/2/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BIANCA VILARIN VIEIRA IZEL	10078440	Secretária Executiva de Gabinete/Condutora	Distritos: Rio Pardo, Jaci Paraná, Nova Mutum, Fortaleza do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, União Bandeirantes e Abunã.	2 e ½ (duas e meia)	RS 200,00	• RS 500,00
					RS 100,00	
CLOVIS HENRIQUE DA SILVA	10078919	Gerente de Cadastro Único			RS200,00	• RS 500,00
					RS100,00	
SHAIAN DO CARMO BASTOS	246638	Educadora Social			RS150,00	RS 375,00
			RS75,00			
SILVÂNIO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA	10078726	Diretor do Departamento Administrativo			RS 200,00	• RS 500,00
					RS 100,00	
TOTAL						• RS 1.875,00

Porto Velho/RO, 11 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:65D8DCD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/03/2025. Edição 3936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>